



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

AUTORIZAÇÃO

Itapissuma, 03 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 009/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços “in loco” 02 (duas) vezes por semana e a distância de assessoria e consultoria em controle interno em favor da Câmara Municipal de Itapissuma-PE**, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para os itens:

I - JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº **10.569.180/0001-80**, que apresentou o menor valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, pago em **06 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração da respectiva carta contrato.

Thyago dos Santos Silva
Presidente Da Câmara Municipal